



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.515

Aprova credenciamento de advogado para lecionar disciplina do DEDIR.

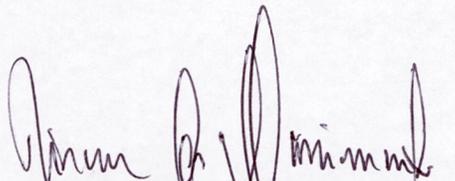
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.305, de 03 de abril de 2003 e no OF. DEDIR UFOP nº 042/2004,

#### RESOLVE:

Aprovar o credenciamento, para o corrente semestre letivo, retroativo a 03 de março próximo passado, do **advogado Nuno Manoel Morgadinho dos Santos Coelho**, para exercer a função de docente da disciplina "Hermenêutica Jurídica" (DIR 702), sem ônus para a UFOP.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente